



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2018

O Projeto de Lei Complementar nº3/2018 que: DISPÕE SOBRE EXIGÊNCIA DE GRAU DE ESCOLARIDADE PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Executivo está amparado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2018.

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida
Relator

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira
Vice- Presidente